

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

---

## **PUBLICAÇÕES**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
BOM JESUS - PB**

**MARÇO DE 2019**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
*Gabinete do Prefeito*  
*CNPJ 08.923.989/0001-17*  
*Praça Prefeito Antônio Rolim, 01*  
*CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020*  
*E-mail: [prefeiturabomjesus@bol.com.br](mailto:prefeiturabomjesus@bol.com.br)*



**Portaria nº 046/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, fundamentado na Lei Municipal 339/2006 de 20 de abril de 2006, alterada pela Lei 551/2015 de 04 de maio de 2015, que cria e regulamenta o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear os membros abaixo para composição do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo o § 4º do artigo 28º da Lei 551/2015 de 04 de maio de 2015.

**I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**


- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
TITULAR: Mateus Bignon Oliveira  
SUPLENTE: Maria de Fátima Sampaio de Aquino
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
TITULAR: Valdilene Cardoso Gonçalves  
SUPLENTE: Maria de Fátima Gonçalves de Aquino
- c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
TITULAR: Antoniely Anália Pinheiro  
SUPLENTE: Eliziane Sampaio de Aquino
- d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:  
TITULAR: Carlos Alberto Moreira  
SUPLENTE: Marcos Antônio de Aquino
- e) Representante da Secretaria Municipal de administração:  
TITULAR: Nathália Almeida Gonçalves  
SUPLENTE: Lorena Gonçalves Merêncio
- f) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:  
TITULAR: Francisco Nailson Pereira Leite  
SUPLENTE: Roberto Freitas de Figueiredo

**II – REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

- a) Representante Grupo de Idosos:  
TITULAR: Francisco Abel de Sousa  
SUPLENTE: Maria Eliane Leite Sampaio.
- b) Representante Grupo de Jovens:  
TITULAR: Mateus Paulino Félix  
SUPLENTE: José Cláudio Gomes Dantas
- c) Representante da Igreja Católica:  
TITULAR: Wesley Alves da Silva  
SUPLENTE: Gerlândia Gonzaga Rolim
- d) Representante das Igrejas Evangélicas:  
TITULAR: Pedro Sampaio de Aquino  
SUPLENTE: Janaina Maria dos Santos
- e) Representante dos Usuários de Programas Sociais:  
TITULAR: Irany Lopes da Silva Neta Barbosa  
SUPLENTE: Maria Aparecida Soares
- f) Representante do Grupo de Desportistas Municipais:  
TITULAR: Iarles Sampaio de Aquino  
SUPLENTE: Carpegiani Tomaz de Lacerda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 26 de março de 2019.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito Municipal

**JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 27 de março de 2019.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

